



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

*Estado do Espírito Santo*

**PORTARIA Nº 420, DE 01 DE JULHO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SUBCHEFE DO SETOR DE PROTEÇÃO  
SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE  
SÃO FRANCISCO, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

**RESOLVE:**

Art.1º EXONERAR a pedido o Sr. **-DANILO CANDIDO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, com identidade nº 164.95219 MG e CPF nº 131.155.467-00 servidor público Municipal do cargo de Subchefe do Setor de Proteção Social..

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 01 de julho de 2024.

  
ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS  
PREFEITO MUNICIPAL.